



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Norma Interna DITEC/IDARON nº 01, de 16 de Março de 2016

A Diretoria Técnica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, tendo em vista suas competências regimentais e considerando a Norma Interna DSA/MAPA nº 05 de 20/08/2009 e a Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Anexos II, III e IV da Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011, que regulamenta os procedimentos de vigilância para enfermidades dos suínos em estabelecimentos de criação, no estado de Rondônia.

Art. 2º - Os Anexos II, III e IV da Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011, passarão a vigorar conforme as alterações representadas nesta Norma Interna.

§ 1º - As alterações dos formulários e informações contidas nos Anexos a que se refere esse Artigo serão:

I - Meta Mensal por ULSAV de Visitas de Vigilância Epidemiológica Ativa em Estabelecimentos com Criação de Suínos – Anexo I desta Norma Interna, que substitui o Anexo II da Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011.

II - Formulário de Vigilância Epidemiológica Ativa em Estabelecimentos com Criação de Suínos - Anexo II desta Norma Interna, que substitui o Anexo III da Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011.

III - Relatório Mensal de Vigilância Epidemiológica Ativa em Estabelecimentos com Criação de Suínos – Anexo III desta Norma Interna, que substitui o Anexo IV da Norma Interna DITEC/IDARON nº 06 de 14/11/2011.

Art. 4º - Esta Norma Interna entra em vigor no dia 1º abril de 2016.

Caroline Araújo Cadamuro
Diretora Técnica da IDARON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Anexo I

Meta Mensal por ULSAV de Visitas de Vigilância Epidemiológica Ativa em Estabelecimentos com Criação Suídeos	
Regional/ULSAV	Nº de Visitas
Regional Porto Velho	71
Porto Velho	8
Porto Velho/ Canutama	2
Calama	2
Jaci Paraná	3
Rio Pardo	2
União Bandeirantes	5
Vista Alegre do Abunã	2
Extrema	4
Nova Califórnia	3
Nova Califórnia/ Labrea	2
Guajará Mirim	6
Surpresa	2
Itapuã D'Oeste	6
Nova Mamoré	8
Nova Dimensão	4
Palmeiras	2
Candeias do Jamari	8
Triunfo	2
Regional Ariquemes	52
Ariquemes	10
Alto Paraíso	6
Buritis	8
Jacinópolis	2
Cacaulândia	4
Campo Novo de Rondônia	4
Rio Branco	2
Cujubim	6
Monte Negro	6
Rio Crespo	4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Regional Jaru	50
Jaru	10
Tarilândia	4
Bom Jesus	2
Governador Jorge Teixeira	6
Colina Verde	2
Theobroma	6
Palmares do Oeste	2
Vale do Anari	6
Machadinho do Oeste	8
Quinto Bec	4
Regional Ji-Paraná	71
Ji-Paraná	10
Nova Colina	5
Nova Londrina	2
Ouro Preto D'Oeste	10
Rondonias	2
Vale Paraíso	6
Santa Rosa	2
Nova União	4
Mirante da Serra	6
Teixerópolis	4
Presidente Médici	6
Estrela de Rondônia	2
Alvorada D'Oeste	6
Urupá	6
Regional Pimenta Bueno	56
Pimenta Bueno	8
São Felipe do Oeste	8
Primavera de Rondônia	6
Espigão D'Oeste	8
Boa Vista do Pacarana	2
Parecis	8
Cacoal	10
Ministro Andreazza	6



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Regional Rolim de Moura	58
Rolim de Moura	10
Nova Estrela	2
Nova Brasilândia do Oeste	8
Castanheiras	6
Alta Floresta do Oeste	8
Izidolândia	2
Rolim de Moura do Guaporé	2
Santa Luzia do Oeste	6
Alto Alegre dos Parecis	6
Novo Horizonte do Oeste	6
Migrantinópolis	2
Regional São Francisco do Guaporé	40
São Francisco do Guaporé	10
São Miguel do Guaporé	8
Santana do Guaporé	2
Seringueiras	8
Costa Marques	10
São Domingos	2
Regional de Vilhena	58
Vilhena	10
Chupinguaia	6
Boa Esperança	2
Novo Plano	2
Pimenteiras do Oeste	6
Corumbiara	8
Cerejeiras	8
Colorado D'Oeste	8
Cabixi	8
Total Geral	456



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Anexo II

		AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATIVA EM ESTABELECIMENTOS COM CRIAÇÃO DE SUÍDEOS					
1. Dados de deslocamento					
1.1 Regional		1.2 UL SAV		1.3 Nº do formulário	
1.4 Placa do veículo	1.5 Odômetro inicial	1.6 Odômetro final	1.7 Distância da UL SAV (km)		
2. Identificação do estabelecimento de criação					
2.1 Nome da propriedade		2.2 Código da propriedade	2.3 Município / UF		
2.4 Nome do produtor (proprietário dos suídeos)			2.5 CPF do produtor		
2.6 Endereço da propriedade			2.7 Telefone do produtor		
2.8 Coordenadas Lat (S) ° ' " Lon (W) ° ' "			2.9 Tipo de criação ☐ Granja de suínos ☐ Criatório de suídeos		
3. Risco da propriedade para a introdução do vírus da Peste Suína Clássica					
☐ 3.1 Proximidade a fazendas	☐ 3.5 Proprietário com propriedade em outra pais ou em área endêmica	☐ 3.8 Proximidade a quarentenários de suídeos			
☐ 3.2 Assentamentos rurais ou reservas indígenas	☐ 3.6 Fornecimento de resíduos alimentares (levagem) ao suídeos	☐ 3.9 Próximo a grexarias/estabelecimentos de abate			
☐ 3.3 Áreas periurbanas ou comunidades carentes	☐ 3.7 Próximo a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com presença de suídeos asselvajados.	☐ 3.10 Fronteira internacional/divisa da zona livre PSC			
☐ 3.4 Áreas com suídeos criados extensivamente			☐ 3.11 Não se enquadra nos riscos anteriores		
4. Composição do rebanho suídeo existente no momento da visita					
4.1 Matrizes	4.2 Cachoeiras	4.3 Leitões maternidade	4.4 Leitões creche	4.5 Engorda	4.6 Rebanho total existente
5. Aspectos produtivos e sanitários da criação					
☐ 5.1 Criados parcialmente soltos	☐ 5.5 Contato com suídeos de outro estabelecimento	☐ 5.9 Uso de resto de abatedouro e/ou apouque			
☐ 5.2 Reposição suínos-origem terceiros	☐ 5.6 Evidência de uso de vacina contra Peste Suína Clássica	☐ 5.10 Uso de resto de comida residencial			
☐ 5.3 Acesso a fazendas	☐ 5.7 Uso de ração de fabricação própria	☐ 5.11 Uso de resto de comida de restaurante			
☐ 5.4 Contato com suídeos asselvajados	☐ 5.8 Uso de farinhas de origem animal	☐ 5.12 Uso de soro de lactação			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
 VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

6. Informações sobre o trânsito de suídeos		
6.1 Trânsito de suídeos nos últimos 60 dias		
☐ Ingresso para Cris / Recria	☐ Egresso para Cris / Recria	☐ Egresso para Abate
6.2 Distância da via mais próxima com trânsito de suídeos (metros)		6.3 Distância do estabelecimento com suídeos mais próximo (metros)
7. Manifestações clínicas encontradas e/ou relatadas		
☐ 7.1 Alta mortalidade de suínos jovens ☐ 7.2 Dificuldade ao nascer, tremor congênito ☐ 7.3 Natimortalidade ☐ 7.4 Aborto, mumificação fetal ☐ 7.5 Repetição de cio ☐ 7.6 Leitoadas com baixo número de leitões ☐ 7.7 Alto número de animais refugo ☐ 7.8 Lesões hemorrágicas na pele	☐ 7.9 Hiperemia multifocal ☐ 7.10 Cianose da pele, em especial extremidades ☐ 7.11 Entorpecimento ganglionar ☐ 7.12 Dispnéia, taquipnéia ☐ 7.13 Corrimento nasal ☐ 7.14 Tosse ☐ 7.15 Espirros ☐ 7.16 Vômito	☐ 7.17 Diarréia ☐ 7.18 Convulsão ☐ 7.19 Paralisia do posterior ☐ 7.20 Incoordenação motora ☐ 7.21 Movimentos de pedaleagem ☐ 7.22 Prurido ☐ 7.23 Prostração ☐ 7.24 Febre
☐ 7.25 Anorexia ☐ 7.26 Letargia ☐ 7.27 Suínos amontoados ☐ 7.28 Conjuntivite ☐ 7.29 Lesões de mucosas, pele e casco (pápulas, vesículas, pústulas, úlceras) ☐ 7.30 Outras-descrever em observações ☐ 7.31 Nenhuma (Não marcar o item 8.5)		
8. Resultado da vigilância		
8.1 Nº suídeos vistoriados	8.2 Nº suídeos inspecionados*	8.3 Nº suídeos com manifestações clínicas**
8.4 Nº suídeos submetidos a inspeção clínica***		8.5 Havendo manifestações clínicas, trata-se de suspeita de doença de notificação obrigatória? ***
☐ Não ☐ Sim Se Sim, Form In nº.: _____		
*Exclusivo do Técnico Agropecuário	**Quando a visita for realizada exclusivamente pelo Técnico Agropecuário, qualquer manifestação clínica encontrada, comunicar imediatamente ao Médico Veterinário Oficial.	
	***Exclusivo do Médico Veterinário Oficial.	
9. Observações		
10. Responsáveis pela vigilância e pelos suídeos		
10.1 Horário	10.2 Local	
De: _____ às: _____	10.3 Data	
10.4 Produtor ou responsável pelos suídeos		10.5 Carimbo e assinatura do Méd. Veterin. / Téc. Agropec.
Nome: _____		
CPF: _____		
Assinatura: _____		
Realizar orientação técnica sobre sanidade suídea, distribuindo material educativo e instruir o produtor ou responsável pelos animais para notificar a ULSAV local, imediatamente, caso ocorra qualquer alteração na saúde dos suídeos.		

Manual de Preenchimento
Formulário de Vigilância Epidemiológica Ativa em Estabelecimentos com Criação de Suídeos

O registro da atividade de visita em estabelecimentos com criação de suídeos, com a finalidade de "Vigilância epidemiológica ativa" passa a ser realizado neste modelo de formulário, sendo os seus "campos" e "marcações" preenchidos conforme as orientações abaixo:

- 1. Dados de deslocamento:** esse quadro será preenchido para fins de identificação da ULSAV que realizará a vigilância, o número do formulário utilizado e os dados de deslocamento do veículo.
 - 1.1 Regional:** preencher com o nome da Supervisão Regional, a qual a ULSAV está subordinada.
 - 1.2 ULSAV:** preencher com o nome da ULSAV responsável pela visita.
 - 1.3 Nº do formulário:** preencher com numeração sequencial seguido dos dois últimos dígitos do ano. Por exemplo, o número do formulário da primeira visita de vigilância da ULSAV em



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

- 2016 será 01/16, a segunda 02/16 e assim por diante. No ano seguinte a numeração inicia novamente com 01/17. Futuramente com a informatização desse formulário, essa numeração poderá ser modificada.
- 1.4 **Placa do veículo:** preencher com a numeração da placa do veículo que deslocou para a propriedade visitada.
 - 1.5 **Hodômetro inicial:** preencher com o "Km" do veículo quando saiu da ULSAV para o estabelecimento a ser visitado.
 - 1.6 **Hodômetro final:** preencher com o "Km" do veículo da chegada.
 - 1.7 **Distância da ULSAV (km):** preencher em quilômetros a distância da ULSAV para o estabelecimento visitado.
2. **Identificação do estabelecimento de criação:** esse quadro será preenchido para fins de identificação e localização do estabelecimento de criação visitado.
- 2.1 **Nome da propriedade:** preencher com o nome da propriedade visitada.
 - 2.2 **Código da propriedade:** preencher o número da propriedade registrado no SISIDARON ou número de cadastro estabelecido pela ULSAV. Quando trata-se de estabelecimento não cadastrado no SISIDARON ou na ULSAV, não preencher esse campo.
 - 2.3 **Município/UF:** preencher com o nome do município onde se localiza o estabelecimento.
 - 2.4 **Nome do produtor (proprietário dos suídeos):** preencher com o nome completo do proprietário dos suídeos.
 - 2.5 **CPF:** preencher com o número do CPF do proprietário dos suídeos.
 - 2.6 **Endereço da propriedade:** preencher com o endereço completo da propriedade, constando rodovia, linha, travessão, quilômetro, distrito, assentamento, setor e outros digno de nota.
 - 2.7 **Telefone do produtor:** preencher com o número de telefone do produtor ou responsável pelos animais.
 - 2.8 **Coordenadas:** preencher com o número das coordenadas do local de criação dos suínos. As coordenadas serão mensuradas em grau, minuto e segundo.
 - 2.9 **Tipo de criação:** marcar com um "X" a opção "Granja de suínos" quando a vigilância for realizada em estabelecimento de criação com finalidade comercial, ou marcar com um "X" a opção "Criatório de suídeos" quando a vigilância for realizada em estabelecimento de criação com finalidade de subsistência.
3. **Risco da propriedade para a introdução do vírus da peste suína clássica:** marcar com "X" o tipo de risco da propriedade para a introdução do vírus da peste suína clássica. Marcar preferencialmente apenas um tipo de risco, considerando o principal risco para a propriedade visitada.
4. **Composição do rebanho suídeo existente no momento da visita:** preencher o número de animais por categoria e o número total do rebanho suíno.
- 4.1 **Matrizes:** preencher com o número de fêmeas reprodutoras do rebanho.
 - 4.2 **Cachaços:** preencher com o número de machos reprodutores do rebanho.
 - 4.3 **Leitões maternidade:** preencher com o número de leitões do rebanho que estão na fase de amamentação.
 - 4.4 **Leitões creche:** preencher com o número de leitões do rebanho que estão desmamados, porém não chegaram ainda na fase de engorda.
 - 4.5 **Engorda:** preencher com o número de suínos que estão na fase de engorda, que podem ser leitões na fase de terminação e/ou cachaços e matrizes que vão ser descartados e foram separados para engorda.
 - 4.6 **Rebanho total existente:** preencher com o número total de suídeos existente no rebanho, ou seja, a soma de matrizes, cachaços, leitões maternidade, leitões creche e engorda.
5. **Aspectos produtivos e sanitários da criação:** marcar com "X" os aspectos produtivos e sanitários condizentes com a criação. Pode ser marcada mais de uma opção.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

- 6. Informações sobre o trânsito de suídeos:** marcar e preencher os campos com informações sobre o trânsito de suídeos do estabelecimento visitado.
- 6.1 Trânsito de suídeos nos últimos 60 dias:** marcar com "X" as opções caso tenha ocorrido trânsito de suínos nos últimos 60 dias. Pode ser marcada mais de uma opção.
- 6.2 Distância da via mais próxima com trânsito de suídeos (metros):** preencher com o número em metros, a distância da rodovia/estrada/linha com trânsito de suídeos, mais próximo do estabelecimento visitado.
- 6.3 Distância do estabelecimento com suídeos mais próximo (metros):** preencher com o número em metros, a distância do estabelecimento com suídeos mais próximo do estabelecimento visitado.
- 7. Manifestações clínicas encontradas e/ou relatadas:** marcar com "X" as manifestações clínicas que está acontecendo no rebanho, podendo ser marcada mais de uma opção. As manifestações clínicas podem ser encontradas através da vistoria geral do rebanho e na inspeção dos animais, como também através de informações relatadas pelo o proprietário/responsável dos animais. Caso encontre alguma manifestação clínica que não esteja elencada nesse quadro, marcar a opção "7.30 Outras" e descrever no quadro "9.Observações". Caso não encontre manifestações clínicas, marcar a opção "7.31 Nenhuma", e consequentemente, não haverá o preenchimento do item "8.5" do próximo quadro.
- 8. Resultado da vigilância:** esse quadro será preenchido de forma a demonstrar o resultado da vigilância.
- 8.1 Nº suídeos vistoriados:** preencher com o número total de suídeos vistoriados durante a visita. Essa atividade consiste na realização de uma vistoria geral do rebanho, buscando observar animais com possíveis manifestações clínicas.
- 8.2 Nº suídeos inspecionados:** preencher com o número de suídeos inspecionados durante a visita. Esse campo deve ser preenchido quando a visita for realizada exclusivamente por técnicos agropecuários. Nessa modalidade de inspeção, o técnico agropecuário realizará uma avaliação detalhada do animal em busca de alterações sugestivas de enfermidades. Em todas as visitas executadas exclusivamente pelo técnico agropecuário, é importante a realização de inspeção minuciosa de animais e consequentemente o devido preenchimento desse campo, pois a vigilância epidemiológica ativa tem como principal ação a inspeção de animais.
- 8.3 Nº suídeos com manifestações clínicas:** preencher com o número de suídeos que apresentaram manifestações clínicas, durante a vistoria/ inspeção/ inspeção clínica. Quando a visita for realizada exclusivamente pelo Técnico Agropecuário, qualquer manifestação clínica encontrada durante a vistoria/ inspeção dos suínos e/ou relato do responsável pelos animais, é obrigatória a comunicação imediata ao Médico Veterinário Oficial, para que ele possa ir até a propriedade e realizar inspeção clínica detalhada dos animais.
- 8.4 Nº suídeos submetidos a inspeção clínica:** preencher com o número de suídeos inspecionados clinicamente durante a visita. A inspeção clínica de animais é uma atividade executada exclusivamente pelo Médico Veterinário. Em todas as visitas executadas com a presença de um Médico Veterinário é importante a realização de inspeção clínica minuciosa de animais e consequentemente o devido preenchimento desse campo, pois a vigilância epidemiológica ativa tem como principal ação a inspeção clínica de animais.
- 8.5 Havendo manifestações clínicas, trata-se de suspeita de doença de notificação obrigatória?:** Esse item é preenchido exclusivamente pelo Médico Veterinário Oficial e somente quando forem encontradas manifestações clínicas no rebanho. Marcar com um "X" a opção "Não" quando as manifestações clínicas encontradas não tratarem de suspeita de doenças de notificação obrigatória. Nos casos onde as manifestações clínicas não forem relacionadas às doenças de notificação obrigatória, deve-se relatar no quadro "9. Observações" os problemas encontrados. Marcar com um "X" a opção "Sim" quando as manifestações clínicas encontradas são relacionadas às suspeitas de doenças de notificação obrigatória. Ao marcar "Sim", obrigatoriamente será iniciada uma investigação



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

epidemiológica com abertura de Form-In. Informamos novamente que esse quadro não será preenchido quando não forem encontradas manifestações clínicas no rebanho, ou seja, quando for marcado o item "7.31 Nenhuma" no quadro anterior.

9. **Observações:** preencher quando necessário com informações dignas de nota que não estão contempladas nesse formulário.
10. **Responsáveis pela vigilância e pelos suídeos:** preencher com informações do local, data, responsável pelos os animais e servidor que realizou a vigilância.
- 10.1 **Horário:** preencher com o horário que iniciou e finalizou a visita.
- 10.2 **Local:** preencher com o nome do município/distrito onde se localiza o estabelecimento visitado.
- 10.3 **Data:** preencher com a data de realização da visita.
- 10.4 **Produtor ou responsável pelos suídeos:** preencher com o nome, CPF e assinatura do responsável pelos suídeos.
- 10.5 **Carimbo e assinatura do Técn. Agropec. / Méd. Veterin.:** preencher com a assinatura e carimbo dos servidores responsáveis pela visita.

Aproveitar a visita de vigilância ativa para realizar orientação técnica sobre sanidade suídea, distribuindo material informativo, e orientar o produtor/responsável para comunicar de imediato, qualquer alteração na saúde dos suídeos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

- **RISCO:** selecionar o principal código de risco da propriedade para a introdução do vírus da peste suína clássica. Conforme consta no "Quadro 3" do formulário de vigilância, os riscos estão elencados através dos códigos 3.1 ao 3.11, sendo assim será selecionado o mesmo código do risco que foi marcado no "Quadro 3" do formulário de vigilância.
- **NOME DO PRODUTOR:** preencher com o nome completo do proprietário dos suídeos, conforme escrito no item 2.4 do formulário de vigilância.
- **COORDENADAS:** preencher com as coordenadas do estabelecimento de criação visitado, conforme preenchido no item 2.8 do formulário de vigilância.
- **Nº DE SUÍDEOS EXISTENTES:** preencher com o número total de suídeos existentes no estabelecimento, conforme preenchido no item 4.6 do formulário de vigilância.
- **Nº DE SUÍDEOS VISTORIADOS:** preencher com o número de suídeos vistoriados durante a visita, conforme preenchido no item 8.1 do formulário de vigilância.
- **Nº DE SUÍDEOS INSPECIONADOS:** preencher com o número de suídeos inspecionados durante a visita, conforme preenchido no item 8.2 do formulário de vigilância.
- **Nº DE SUÍDEOS INSPECIONADOS CLINICAMENTE:** preencher com o número de suídeos submetidos a inspeção clínica durante a visita, conforme preenchido no item 8.4 do formulário de vigilância.
- **Nº DE SUÍDEOS COM MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS:** preencher com o número de suídeos que apresentaram manifestações clínicas, conforme preenchido no item 8.3 do formulário de vigilância.
- **SUSPEITA DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:** esse campo será preenchido apenas quando houver suínos com manifestações clínicas. Quando as manifestações clínicas tratar-se de suspeita de doença de notificação obrigatória, selecionar a opção "**Sim**", e não tratando-se, selecionar "**Não**", conforme marcado no item 8.5 do formulário de vigilância. Lembrando ainda que não havendo animais com manifestações clínicas, esse campo não será preenchido.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Norma Interna DITEC/IDARON nº 06, de 14 de Novembro de 2011.

A Diretoria Técnica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, tendo em vista suas competências regimentais e considerando a Norma Interna DSA/MAPA nº 05 de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Regular a Vigilância Sanitária Ativa e Passiva em estabelecimentos que criam suínos no Estado de Rondônia, e aprovar os respectivos procedimentos e formulários, na forma dos anexos I, II, III e IV da presente Norma Interna.

Art. 2º - Os procedimentos previstos nessa Norma Interna deverão ser adotados pelas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV da Agência IDARON, responsáveis pela Vigilância Sanitária dos Estabelecimentos que criam suínos, de sua jurisdição.

Art. 3º - Fica revogado o Informe semanal das ocorrências de doenças respiratórias em suínos.

Art. 4º - Esta Norma Interna entra em vigor na presente data.



Caroline Araújo Cadamuro
Diretora Técnica



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PASSIVA E ATIVA EM ESTABELECIMENTOS QUE CRIAM SUÍDEOS

1. INTRODUÇÃO

A presente Norma Interna tem como objetivo a padronização das ações de vigilância sanitária nos rebanhos de suídeos do Estado, principalmente por Rondônia fazer parte da zona livre de peste suína clássica - PSC. Assim sendo, esta norma pretende aperfeiçoar as atividades de vigilância passiva e ativa, com ênfase naquelas propriedades com maior probabilidade de reintrodução dos agentes etiológicos (vulnerabilidade) e maior capacidade desses agentes se instalarem em um rebanho susceptível (receptividade). Além das enfermidades hemorrágicas, deve-se focar a vigilância também para as enfermidades vesiculares, nervosas, respiratórias e outras de notificação obrigatória.

2. DEFINIÇÕES

Criatórios de Suídeos: São as explorações de subsistência familiar, caseiras ou de "fundo de quintal", sem característica comercial.

Granja de Suínos: Estabelecimentos de criação com características comerciais, cadastradas junto a IDARON através de formulário próprio, podendo apresentar manejo e estrutura física tecnificadas ou não.

Vigilância Passiva: É aquela deflagrada mediante um comunicado ou denúncia por proprietários ou terceiros, sobre a ocorrência de enfermidades num determinado estabelecimento.

Vigilância Ativa: É aquela realizada através de busca ativa a ocorrências sanitárias, em estabelecimentos de criação com potencial risco para enfermidades de notificação obrigatória.

3. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Estado de Rondônia faz parte da Zona Livre de Peste Suína Clássica, conforme Instrução Normativa DSA/MAPA nº 07 de 27 de fevereiro de 2009. Portanto se faz necessário a vigilância sanitária efetiva para que possamos demonstrar a ausência da circulação do vírus da PSC em nosso território. Nesse sentido é importante que cada ULSAV tenha como meta uma quantidade mínima mensal de visitas em Vigilância Ativa a ser realizada em seu Município, conforme o ANEXO II. Essa vigilância poderá ser feita tanto em Granja de Suínos como em Criatório de Suídeos. No caso de Vigilância



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

Passiva, as ULSAVs deverão obrigatoriamente atender a 100% das notificações comunicadas junto a IDARON pelos proprietários de suídeos ou terceiros.

3.1. Procedimentos de vigilância ativa

Corresponde a visitas realizadas eletivamente tanto em Criatórios de Suídeos como em Granjas de Suínos, consideradas como de potencial risco a introdução de enfermidades infecciosas, principalmente considerando o elevado grau de vulnerabilidade e de receptividade frente a agentes patogênicos.

As propriedades são classificadas como de risco considerando-se os seguintes motivos:

- Fronteira internacional ou divisa da zona livre PSC;
- Assentamentos rurais ou reservas indígenas;
- Áreas periurbanas ou comunidades carentes;
- Áreas com suídeos criados extensivamente;
- Propriedade com ocorrência sanitária anterior;
- Proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com presença de suídeos silvestres;
- Fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suídeos;
- Proximidade a agroindústrias (Laticínios, abatedouros, frigoríficos);
- Proximidade a lixões;
- Proximidade a graxarias;
- Proximidade a quarentenários de suídeos;
- Proprietário com propriedade em outro país ou em área endêmica.

Na visita será preenchido o formulário de "Vigilância Ativa em Propriedades com Suídeos" (ANEXO III) conforme seu Manual de Preenchimento, o qual deverá ser arquivado em pastas específicas do Arquivo Técnico na ULSAV, para que os mesmos possam ser consultados em auditorias futuras.

Durante a visita, caso o Médico Veterinário Oficial observe evidências de manifestações clínico-epidemiológicas que caracterizem uma ocorrência sanitária, deverá ser aberta uma investigação epidemiológica com preenchimento de Form-In, sendo o mesmo encaminhado posteriormente a GIDSA. Em casos de suspeita fundamentada deverão ser tomadas todas as medidas iniciais de atendimento a foco.

Não havendo ocorrência sanitária ou manifestações clínico-epidemiológicas significativas, deve-se encerrar a visita preenchendo apenas o formulário de Vigilância Ativa em Propriedades com Suídeos. Deve-se também fornecer folders ou folhetos sobre doenças de suínos ao responsável pelo estabelecimento, orientando sobre tais enfermidades, instruindo-os para que comuniquem imediatamente a IDARON local sobre a ocorrência de qualquer alteração na saúde dos animais.

Assinatura manuscrita



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

3.2. Procedimentos de vigilância passiva

Corresponde ao atendimento a notificações de suspeitas de ocorrência de doenças comunicadas ao serviço veterinário oficial pelos proprietários, médicos veterinários ou qualquer pessoa que tenha conhecimento de animais que apresentem sinais clínicos compatíveis com doenças hemorrágicas dos suídeos ou outras de notificação obrigatória. O comunicado de notificação deverá inicialmente ser registrado em Livro próprio para notificações, devendo-se o atendimento ser realizado pelo Médico Veterinário Oficial em até doze horas após o comunicado. Durante a visita a propriedade deve-se obrigatoriamente abrir "Form-In", independente da notificação ser fundamentada ou não, sendo o mesmo encaminhado posteriormente a GIDSA. Lembramos mais uma vez que em caso de suspeita fundamentada deverão ser tomadas todas as medidas de atendimento a foco.

4. RELATÓRIO MENSAL DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS

As ULSAVs deverão preencher mensalmente o "Relatório Mensal de Vigilância em Propriedades com Suídeos" (ANEXO IV) conforme seu Manual de Preenchimento, que trata de um compilado de todas as visitas de vigilância passiva e ativa nos estabelecimentos que criam suídeos. Esse relatório deverá ser emitido em duas vias, sendo uma arquivada em pasta específica do arquivo técnico da ULSAV e a outra deverá ser encaminhada à GIDSA, até o quinto dia útil do mês subsequente, juntamente com os relatórios mensais da GIDSA.

Através deste relatório, a Coordenação do Programa Estadual de Sanidade Suídea condensará todos os dados de vigilância sanitária em propriedades com suídeos num relatório estadual, que será repassado a Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia – SFA/RO e disponibilizado na Intranet para conhecimento de todos. Essas informações serão utilizadas para alimentar o banco de dados do Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rondônia atualmente encontra-se na Zona Livre de Peste Suína Clássica, o que aumenta ainda mais a responsabilidade da Agência IDARON em manter esse Status Sanitário, daí a grande necessidade de padronizarmos os procedimentos de vigilância sanitária em suídeos, protegendo nossa suinocultura das diversas enfermidades, e com isso nossos produtos de origem animal agregam cada vez mais divisas para Rondônia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

ANEXO II

Quantidade Mensal de Visitas em Vigilância Ativa	
	Nº de Visitas
Regional Porto Velho	
Porto Velho	10
Guajará Mirim	6
Itapuã D'Oeste	6
Nova Mamoré	10
Candeias do Jamari	6
SUBTOTAL	38
Regional Ariquemes	
Ariquemes	8
Alto Paraíso	5
Buritis	8
Cacaulândia	3
Campo Novo	4
Cujubim	4
Monte Negro	6
Rio Crespo	2
Vale do Anari	5
Machadinho	8
SUBTOTAL	54
Regional de Ji-Paraná	
Ji-Paraná	12
Jaru	12
Ouro Preto D'Oeste	10
Vale Paraíso	8
Jorge Teixeira	8
Nova União	4
Mirante da Serra	8
Teixerópolis	4
Presidente Médici	8
Theobroma	8
SUBTOTAL	81
Regional de Pimenta Bueno	
Pimenta Bueno	10
São Felipe	6
Primavera	6
Espigão D'Oeste	10
Parecis	6
Cacoal	12
M. Andreazza	6
SUBTOTAL	56

Regional de Rolim de Moura	
Rolim de Moura	12
Nova Brasilândia	8
Castanheiras	4
Alta Floresta	12
Santa Luzia	6
Alto Alegre Parecis	8
Novo Horizonte	8
SUBTOTAL	58
Regional de Alvorada	
Alvorada D'Oeste	8
São Miguel	10
São Francisco	10
Seringueiras	8
Costa Marques	8
Urupá	8
SUBTOTAL	52
Regional de Vilhena	
Vilhena	10
Chupinguaia	8
Pimenteiras	4
Corumbiara	8
Cerejeiras	8
Colorado D'Oeste	10
Cabixi	8
SUBTOTAL	56
TOTAL GERAL	394

Observação: Quando num mesmo Município existirem mais de uma ULSAV, a quantidade de visitas devem ser divididas entre as mesmas.



IDARON

ANEXO III
VIGILANCIA ATIVA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS
ULSAV:

1. Identificação e Localização da Propriedade:

1.1 Nome do Proprietário		1.2 Nome da Propriedade	
1.3 Endereço da Propriedade		1.4 Município	
1.5 Coordenadas Lat (S) _____ ° _____ ' _____ " Lon (W) _____ ° _____ ' _____ "		1.6 Tipo de Estabelecimento ☐ Granja de Suínos ☐ Criatório de Suídeos	

2. Critério(s) de risco utilizado para visita do estabelecimento:

Fronteira internacional ou divisa da zona livre PSC	Fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suídeos
Assentamentos rurais ou reservas indígenas	Proximidade a agroindústrias (Laticínios, abatedouros, frigoríficos) *
Áreas periurbanas ou comunidades carentes	Proximidade a lixões
Áreas com suídeos criados extensivamente	Proximidade a graxarias
Propriedade com ocorrência sanitária anterior	Proximidade a quarentenários de suídeos
Proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com presença de suídeos silvestres	Proprietário com propriedade em outro país ou em área endêmica
Outros:	

3. Composição do rebanho no momento da visita:

3.1 Matrizes ☐	3.2 Cachacos ☐	3.3 Leitões Maternidade ☐	3.4 Leitões Creche ☐	3.5 Leitões Terminação ☐	3.6 Total ☐
---------------------------------------	---------------------------------------	--	---	---	------------------------------------

4. Origem das matrizes e cachacos de reposição:

☐ Reposição no próprio rebanho
☐ Reposição de outras propriedades

5. Convivência com susceptíveis de outros estabelecimentos:

☐ Sim ☐ Não

6. Convivência com susceptíveis selvagens:

☐ Sim ☐ Não

7. Os animais têm acesso a lixões?

☐ Sim ☐ Não

8. Distância do estab. com suídeos mais próximo: _____ mts.

9. Distância da estrada mais próxima em que há circulação de suídeos: _____ mts.

10. Trânsito nos últimos 60 dias (marcar com "X"):

Finalidade	Ingresso	Egresso
Cria/Engorda	☐	☐
Abate	☐	☐

11. Alimentação utilizada na criação:

☐ Ração Comercial	☐ Restos de comida residencial
☐ Preparada na propriedade	☐ Restaurantes
☐ Farinha de origem animal	☐ Resíduos industriais

12. Número de animais inspecionados: _____. Alterações encontradas na inspeção clínica (Exame físico ou visual):

Alta mortalidade	Sintoma respiratório (respiração difícil, espirros, descargas nasais, tosse severa)
Abortos	Conjuntivite
Elevação de natimortos ou mumificados	Diarréia crônica
Leitegadas com baixo número de leitões ao nascer	Lesões hemorrágicas na pele e cianose de extremidades
Nascimento de leitões fracos ou com tremor congênito	Lesão de mucosas, pele e casco (pápulas, vesículas, pústulas, úlceras, erosões)
Anorexia, apatia, tremores	Hipersalivação
Decúbito lateral	Paralisia de posteriores (posição de cão sentado)
Convulsões, movimentos de pedalagem, nistágmo, opistótono	Incoordenação (andar cambaleante, andar em círculos)
Diminuição da produtividade	Sem alterações significativas

13. Observações

* Caso o Médico Veterinário Oficial observe evidências de manifestações clínico-epidemiológicas que caracterizem uma ocorrência sanitária, deverá ser aberta uma investigação epidemiológica com preenchimento de Form-In.

* Distribuir material educativo sobre sanidade suídea e o proprietário deverá ser instruído para notificar a ULSAV local imediatamente, caso ocorra qualquer alteração na saúde dos suídeos.

14. Local e Data: _____ de _____ de _____

Carimbo e Assinatura do Servidor

Assinatura do responsável pelas informações

[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

MANUAL DE PREENCHIMENTO FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA ATIVA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS

ULSAV: Nome da ULSAV responsável pela vigilância.

1. Identificação e localização da propriedade:

1.1 Nome do Proprietário: Nome completo do proprietário do estabelecimento. Ex: Joaquim José da Silva Chavier.

1.2 Nome da Propriedade: Nome do estabelecimento visitado. Ex: Sítio São Pedro, Granja Nova Esperança.

1.3 Endereço da Propriedade: Descrever o endereço com o nome do Distrito (se for o caso), rodovia de acesso, km, travessão e outros. Ex: Distrito de Palmeiras, Linha 605, Travessão 12, Km 10.

1.4 Município: Nome do Município onde se encontra a Propriedade. Ex: Ji-Paraná.

1.5 Coordenadas: Descrever a coordenada da sede da propriedade em grau, minuto e segundo.

1.6 Tipo do Estabelecimento: Marcar com um "X" apenas uma alternativa, Granja de Suínos (Estabelecimentos de criação com características comerciais, cadastradas junto a IDARON através de formulário próprio, podendo apresentar manejo e estruturas físicas tecnificadas ou não) ou Criatório de Suídeos (São as explorações de subsistência familiar, caseiras ou de "fundo de quintal", sem característica comercial).

2. Critério (s) de risco utilizado para visita do estabelecimento: Marcar com "X" um ou mais critérios de risco conforme a localização e o manejo da propriedade, e de acordo com a análise do Médico Veterinário. Havendo outro critério de risco que não esteja relacionado nesse item, deve-se marcar a alternativa "Outros" e descrever ao lado o risco encontrado.

3. Composição do rebanho no momento da visita:

3.1. Matrizes: Preencher o campo ao lado com o número de fêmeas de reprodução do estabelecimento.

3.2. Cachaços: Preencher o campo ao lado com o número de machos de reprodução do estabelecimento.

3.3. Leitões Maternidade: Preencher o campo ao lado com o número de leitões (machos e fêmeas) que estão na fase de maternidade, ou seja, amamentando.

3.4. Leitões Creche: Preencher o campo ao lado com o número de leitões (machos e fêmeas) que estão na fase de desmame até o início da engorda.

3.5. Leitões Terminação: Preencher o campo ao lado com o número de leitões (machos e fêmeas) que estão na fase de terminação, ou seja, aqueles leitões que estão sendo submetidos à engorda para abate.

3.6. Total: Preencher o campo ao lado com o número da soma de Matrizes, Cachaços, Leitões Maternidade, Leitões Creche e Leitões Terminação, ou seja, o número total de suídeos do estabelecimento.

4. Origem das matrizes e cachaços de reposição: Marcar com "X" uma ou as duas alternativas, Reposição no próprio rebanho (quando as Matrizes e os Cachaços foram nascidos no próprio estabelecimento) e Reposição de outras propriedades (quando as Matrizes e os Cachaços são procedentes de outras propriedades).

5. Convivência com susceptíveis de outros estabelecimentos: Marcar com "X" apenas uma alternativa. "Sim": quando os suídeos têm convivência com animais susceptíveis de outros estabelecimentos ou "Não": quando os suídeos não têm convivência.

[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

6. Convivência com susceptíveis selvagens: Marcar com "X" apenas uma alternativa. "Sim": quando há convivência com suídeos selvagens ou "Não": quando não há convivência.

7. Os animais têm acesso a lixões: Marcar com "X" apenas uma alternativa. "Sim": quando os animais têm acesso a lixões ou "Não": quando os animais não têm acesso.

8. Distância do estabelecimento com suídeos mais próximo: escrever a distância em metros do estabelecimento com suídeo mais próximo.

9. Distância da estrada mais próxima em que há circulação de suídeos: escrever a distância em metros da estrada mais próxima em que há circulação de suídeos.

10. Trânsito nos últimos 60 dias: Marcar com "X" uma ou mais alternativas, conforme a finalidade (cria/engorda ou abate) e fluxo (Ingresso ou Egresso) do trânsito de suídeos realizado nos últimos 60 dias.

11. Alimentação utilizada na criação: Marcar com "X" uma ou mais alternativas de acordo com o tipo de alimentação utilizada:

- **Ração Comercial:** são rações comerciais prontas para uso, fabricadas em indústrias de alimentos para animais.
- **Preperada na propriedade:** são rações com seus ingredientes (Ex: quimeras, farelos, núcleos comerciais) misturados na propriedade.
- **Farinha de origem animal:** quando há o fornecimento de farinhas de origem animal. Ex.: farinha de carne e ossos.
- **Restos de comida residencial:** quando há o fornecimento de restos de comidas residenciais, denominadas como lavagem.
- **Restaurantes:** quando há o fornecimento de restos alimentares de restaurantes.
- **Resíduos industriais:** quando há o fornecimento de resíduos de agroindústrias. Ex: soro de laticínios, restos de abatedouros e frigoríficos.

12. Número de animais inspecionados: escrever o número de animais que foi realizada a inspeção clínica. **Alterações encontradas na inspeção clínica:** marcar com "X" uma ou mais alternativas, de acordo com as lesões e sintomas clínicos encontrados nos suídeos. Não encontrando lesões e sintomas clínicos importantes, marcar a opção "Sem alterações significativas".

13. Observações: Descrever detalhadamente quando necessário, as alterações clínicas encontradas no rebanho e qualquer informação que o servidor julgue pertinente. Durante a visita, caso o Médico Veterinário Oficial observe evidências de manifestações clínico-epidemiológicas que caracterizem uma ocorrência sanitária, deverá ser aberta uma investigação epidemiológica com preenchimento de Form-In.

14. Preencher o local (Município) e data da visita, carimbo e assinatura do servidor, e assinatura do responsável pelo estabelecimento, arquivando em local específico.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

MANUAL DE PREENCHIMENTO RELATÓRIO MENSAL DE VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES COM SUÍDEOS

- **ULSAV:** preencher com o nome da ULSAV responsável pela vigilância.
- **MUNICÍPIO:** preencher com o nome do Município onde foi realizada a vigilância.
- **MÊS/ANO:** preencher com o mês e o ano da realização das visitas de vigilância. Ex: Novembro/2011.
- **DATA DA VISITA:** preencher com a data da visita. Ex: 17/11/2011.
- **GRANJA/CRÍATÓRIO:** preencher com o nome "Granja" quando a visita foi em granja de suínos (estabelecimentos de criação com características comerciais, cadastradas junto a IDARON através de formulário próprio, podendo apresentar manejo e estruturas físicas tecnificadas ou não), ou preencher com o nome "Críatório" quando a visita foi em criatório de suídeos (são as explorações de subsistência familiar, caseiras ou de "fundo de quintal", sem característica comercial).
- **VIGILÂNCIA ATIVA/PASSIVA:** preencher com o nome "Ativa" quando a visita foi em decorrência de uma vigilância ativa (realizada através de busca ativa a ocorrências sanitárias, em estabelecimentos de criação com potencial risco para enfermidades de notificação obrigatória) ou preencher com o nome "Passiva" quando a visita foi em decorrência de uma vigilância passiva (realizada mediante um comunicado ou denúncia por proprietários ou terceiros, sobre a ocorrência de enfermidades num determinado estabelecimento).
- **PROPRIETÁRIO:** preencher com o nome completo do proprietário do estabelecimento onde foi realizada a visita.
- **PROPRIEDADE:** preencher com o nome do estabelecimento onde foi realizada a visita.
- **COORDENADAS:** preencher com o número das coordenadas (latitude e longitude) da propriedade visitada, no formato de grau, minuto e segundo.
- **NÚMERO DE SUÍDEOS EXISTENTES:** preencher com o número total de suídeos existentes na propriedade no momento da visita.
- **NÚMERO SUÍDEOS INSPECIONADOS:** preencher com o número de suídeos que foram submetidos à inspeção clínica.
- **OCORRÊNCIA SANITÁRIA:** preencher com "Sim" toda vez que ocorrer a abertura de Form-In, que acontecerá nas seguintes situações: quando na visita de vigilância ativa houver a abertura de Form-In, e sempre na visita de vigilância passiva, pois obrigatoriamente deve ser aberto Form-In. Preencher com "Não" quando na visita de vigilância ativa não houver a abertura de Form-In.
- **NÚMERO DO FORM-IN:** preencher com o número de Form-In sempre que houver ocorrência sanitária; quando não houver ocorrência sanitária o campo ficará em branco.
- **TOTAL DE VISITAS REALIZADAS:** preencher com o número total de visitas de vigilância ativa e passiva realizadas no mês.
- **TOTAL DE PROPRIEDADES VISITADAS:** preencher com o número total de propriedades visitadas no mês, em vigilância ativa e passiva.
- **TOTAL DE SUÍDEOS EXISTENTES:** preencher com o número total de suídeos existentes nas propriedades visitadas no mês, em vigilância ativa e passiva.
- **TOTAL DE SUÍDEOS INSPECIONADOS:** preencher com o número total de suídeos inspecionados no mês, em vigilância ativa e passiva.
- **CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO:** esse campo deverá ser preenchido com o carimbo e a assinatura do médico veterinário oficial responsável pela ULSAV.